



CONGRESSO NACIONAL
Deputado José Medeiros

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, vice-presidente SINDNAPI, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor José Ferreira da Silva, conhecido como “Frei Chico”, é medida imprescindível para o pleno esclarecimento das irregularidades, desvios de recursos e crimes cometidos no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente relacionados às cobranças indevidas e descontos automáticos de contribuições associativas não autorizadas em benefícios de aposentados e pensionistas.

De acordo com investigações da Polícia Federal e relatórios da Controladoria-Geral da União (CGU), o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (SINDNAPI), do qual José Ferreira da Silva é vice-presidente, está no centro do esquema investigado pela Operação *Sem Desconto*, que apura fraudes bilionárias em descontos irregulares nos benefícios previdenciários. O prejuízo estimado supera R\$ 6,3 bilhões entre



2019 e 2024, (<https://www.gazetadopovo.com.br/brasil/operacao-sem-desconto-pf-novas-provas-fraude-inss-estados/>).

Segundo a CGU, o SINDNAPI prestou declaração falsa ao omitir que José Ferreira da Silva, irmão do Presidente da República, integrava a diretoria da entidade, contrariando exigência legal que veda parcerias com parentes de agentes públicos (<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/cgu-diz-que-sindnapi-omitiu-presenca-de-irmao-de-lula-no-sindicato/>).

O Exmo..Sr Relator da CPMI identificou possíveis crimes de corrupção e tráfico de influência na celebração de parcerias entre o INSS e o SINDNAPI durante o período em que José Ferreira da Silva exercia função de direção (<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/10/09/cpmi-do-inss-relator-ve-organizacao-criminosa-em-sindicato>), o que afronta a Lei nº 13.019/2014.

Revelou-se que a Polícia Federal apreendeu cofre e dinheiro vivo na sede do sindicato, reforçando a gravidade das suspeitas (<https://revistaeste.com/politica/policia-federal-apreende-cofre-e-dinheiro-vivo-em-sindicato-do-irmao-de-lula/>). Além disso, foi noticiado que a CPMI autorizou a quebra dos sigilos bancário e fiscal dos dirigentes do SINDNAPI (<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/cpmi-quebra-sigilos-sindicato-irmao-lula-vice-presidente/>).

A convocação de José Ferreira da Silva é, portanto, indispensável para apurar se houve participação direta, intermediação ou influência política indevida



sobre dirigentes e servidores do INSS, e para esclarecer eventuais vantagens ilícitas decorrentes de sua atuação institucional.

O presidente da CPMI, senador Carlos Viana, declarou à Revista Veja (<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/presidente-da-cpmi-do-inss-quer-convocar-irmao-de-lula/>) que considera urgente a oitiva de José Ferreira da Silva, reforçando a necessidade de transparência e imparcialidade nas investigações. Há ainda menções históricas à atuação de Frei Chico junto a empresas privadas e à Odebrecht, conforme registrado em biografias divulgadas na internet.

Diante da relevância e da gravidade dos fatos apurados, esta convocação visa garantir o pleno exercício do dever constitucional de fiscalização do Parlamento, assegurando que nenhum cidadão, independentemente de laços familiares com o poder, fique imune à investigação dos órgãos competentes.

Destarte, peço apoio aos pares que aprovem este Requerimento.

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2025.

Deputado José Medeiros
(PL - MT)

